

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quarta-feira, 17 de março de 2021 Ano II | Edição 228



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 17 de março de 2021 Ano II | Edição 228

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal do Idoso - CMI	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.703 - DE 15 DE MARÇO DE 2021

“Altera o Conselho Municipal de Políticas Culturais (biênio: 2020/2022) constituído pelo Decreto n.º 21.484, de 18 de agosto de 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais às recentes alterações ocorridas nos cargos de comando da Prefeitura Municipal de Araçatuba, e atendendo solicitação de entidades também com representatividade no Conselho,

D E C R E T A :

Art. 1.º Os incisos I, II, “e”, e XX do art. 1.º do Decreto n.º 21.484, de 18 de agosto de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira

Suplente: Luís Cláudio da Silva Benedito Júnior

II -

e) Titular: Vinícius Rodrigues Sanchez

Suplente: Juliany Berte Alves

XX – Academia Araçatubense de Letras (AAL):

Titular: Hélio Consolaro

Suplente: Yara Clarice Pedro Rodrigues de Carvalho.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de março de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

DECRETO N.º 21.704 – DE 16 DE MARÇO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.712.580,00 (um milhão setecentos e doze mil, quinhentos e oitenta reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, incisos III e V da Lei Municipal n.º 8.213/19,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.712.580,00 (um milhão setecentos e doze mil, quinhentos e oitenta reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1101 - 302.0001 - 3.3.90.39.11 - Out.Serv.P.J.- SIA/SIH	1.712.580,00
Total do Órgão	1.712.580,00
Total da Suplementação	1.712.580,00

Art. 2.º Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado recurso da Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, com recursos do Ministério da Saúde conforme Portaria GM/MS nº 3.525 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de março de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

RESOLUÇÃO CMDI nº 02/2021

Nomeia as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, biênio 2021 -2023, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.864 de 23 de novembro de 2016 e em conformidade com a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução CMDI Nº 006/2020, de 19 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre a criação de Comissões Permanentes no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Araçatuba.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2021– 2023).

Art. 2.º A Comissão Permanente de Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Cristina Nicolau de Oliveira

Claudia Aparecida Amorim Colli

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Fernanda Rahal Disposti

Eliane Gonçalves de Andrade

Art. 3.º - A Comissão Permanente de Comissão Permanente de Normas, Regulamentação e Fiscalização, será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Franz Jones Gonçalves Inácio

Ivanir de Carvalho

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Laura Maria Santos Sant'Ana

Luciene Maria Ingrati

Art. 4.º - A Comissão Permanente de Comissão Permanente de Políticas Públicas será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

Patricia Mayra de Oliveira Silva

Renato Afonso de Paula Pinto

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Mayara Zadi de Souza Faria

Eliane Gonçalves de Andrade

Art. 5.º - A Comissão Permanente de Comissão Permanente de Comunicação Social será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Angélica Cristina Chela Araújo

Renato Afonso de Paula Pinto

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Amanda Marques Ferelli

José Donizete Marques

Art. 6º - A Comissão Permanente de Seleção de Projetos será composta pelos seguintes conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Franz Jones Gonçalves Inácio

Ivanir de Carvalho

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Laura Maria Santos Sant'Ana

Luciene Maria Ingrati

Art. 7º. A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação de Projetos será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Franz Jones Gonçalves Inácio

Renato Afonso de Paula Pinto

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Luciene Maria Ingrati

Laura Maria Santos Sant'Ana

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 10 de março de 2021.

Ivanir de Carvalho

Presidente do CMDI

Biênio 19/02/2021 a 18/02/2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO COMDICA n.º 02/2021

Dispõe sobre a alteração das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (biênio 2019/2021), e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em Reunião Ordinária Virtual, online, via Google Meet, realizada no dia 04 de março de 2021 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.434, de 06 de março de 1991, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a Resolução COMDICA n.º 02/2020, no que tange aos membros das seguintes Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2019-2021:

I – Comissão Permanente de Políticas Públicas para a Infância e Adolescência;

II – Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Registro;

III – Comissão Permanente de Seleção de Projetos.

Art. 2.º A Comissão Permanente de Políticas Públicas para Infância e Adolescência será composta pelos seguintes Conselheiros de Direitos, paritariamente:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Douglas de Souza Gregório

Gabriela Marques Marioto

Sebastião Antônio Alves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Akiko Kayeriyama

Alex Lapenta e Silva

Lucas Fernandes Moreira

Art. 3.º A Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Registro será composta pelos seguintes Conselheiros de Direitos, paritariamente:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Douglas de Souza Gregório

Luís Cláudio de Sousa Guimarães

Sebastião Antônio Alves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Alex Lapenta e Silva

Lucas Fernandes Moreira

Nelson Ferreira dos Santos Júnior

Art. 4.º A Comissão Permanente de Seleção de Projetos será composta pelos seguintes Conselheiros de Direitos, paritariamente:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Gabriela Marques Marioto

Marilene Bortolotti Boraschi

Sebastião Antônio Alves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Alex Lapenta e Silva

Luciene Maria Ingrati

Nelson Ferreira dos Santos Júnior

Art. 5.º Ficam ratificadas as demais determinações contidas na Resolução COMDICA n.º 02/2020.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 09 de março de 2021.

Sebastião Antônio Alves

Presidente do COMDICA

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO N.º 2.022, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

“Constitui Comissão Especial de três Vereadores para, durante a 18.ª Legislatura, acompanhar os trabalhos desenvolvidos no Município relacionados ao bem-estar animal”

(Projeto de Resolução n.º 1/2021, da Vereadora Cristina Munhoz - PSL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída, nos termos regimentais, uma Comissão Especial de três Vereadores para, durante a 18.ª Legislatura, acompanhar os trabalhos desenvolvidos no Município relacionados ao bem-estar animal.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Resolução deverá, antes do término da 18.ª Legislatura, apresentar ao Plenário relatório final das atividades por ela desenvolvidas.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 DE MARÇO DE 2021

Alceu Batista de Almeida Júnior

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.023, DE 15 DE MARÇO DE 2021

“Constitui Comissão Especial de três Vereadores para acompanhar as futuras obras de construção do hospital veterinário do Município”

(Projeto de Resolução n.º 4/2021, da Vereadora Cristina Munhoz - PSL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída, nos termos regimentais, uma Comissão Especial de três Vereadores para acompanhar

as futuras obras de construção do hospital veterinário do Município.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Resolução deverá até trinta dias após o término das obras, apresentar ao Plenário relatório final das atividades por ela desenvolvidas.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 DE MARÇO DE 2021

Alceu Batista de Almeida Júnior

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral